



Protocolo 34.759/2021

De:	costa oeste serviços de iimpeza eireii
Para:	DLC - Diretoria de Licitação e Contratos

Data: 21/09/2021 às 16:33:29

Setores (CC):

DLC, SFFAP

Setores envolvidos:

DLC, SFFAP, GG, DLCCD

DÚVIDA EDITAL DE LICITAÇÃO

Entrada*:

Site

Boa tarde!

Observamos que consta no site resposta de esclarecimento (anexo) onde foi respondido pelo Sr. Darlan Mendes que "Todo material e equipamento são por conta da CONTRATADA, conforme as condições gerais do TR".

Ocorre que o Termo de Referência não traz nenhum menção relacionado ao fornecimento de MATERIAIS e EQUIPAMENTOS, posto que as funções licitadas são de operador de maquina, atendente administrativo e oficial. Visando a isonomia entre os licitantes solicitamos:

- 1) A revisão e/ou retificação da resposta que encontra-se no site.
- 2) Em caso de confirmação de fornecimento de materiais e equipamentos, informar qual o tipo de material e equipamento para cada função que deverá ser previsto em planilha?

Aguardamos o retorno!

Anexos:

4_1_Resposta_de_esclarecimentos.pdf





Protocolo 33.519/2021

De: Matheus Silvano Anselmo

Para: DLC - Diretoria de Licitação e Contratos

Data: 13/09/2021 às 11:53:29

Setores (CC):

DLC, SFFAP

Setores envolvidos:

DLC, SFFAP, GG, DLCCD, DLCEL

DÚVIDA EDITAL DE LICITAÇÃO

Entrada*:

Site

Bom dia.

Referente ao pregão presencial RP 24-2021 para serviços de op. de máquinas e atendentes, temos alguns questionamentos:

- 1) Em caso de prorrogação, o valor poderá ser repactuado na data base da CCT?
- 2) Inicialmente, será previsto a contratação integral dos postos? Ou será conforme necessidade?
- 3) O atestado de capacidade técnica, deve ser 50% do número de postos ou deverá ser por função (50% de cada função licitada) ?
- 4) Deverá ser fornecido algum material/equipamento específico?
- 5) O(s) atestado(s) deverão ser registrados em algum órgão (crea ou cra)?

Despacho Protocolo 1-33.519/2021

De: Karla C. - DLC

Para: GG - Gerência de Gestão

Data: 13/09/2021 às 14:16:53

Setores (CC):

 $\mathsf{GG}, \mathsf{DLCCD}, \mathsf{DLCEL}$

Para conhecimento e manifestação.

_

Karla Vitoreti Cipriano

Diretora de Licitações e Contratos

Despacho Protocolo 2-33.519/2021

De: Darlan S. - GG

Para: Representante: Matheus Silvano Anselmo

Data: 13/09/2021 às 14:45:28

Prezado,

- 1) Em caso de prorrogação, o valor poderá ser repactuado na data base da CCT?
 - A repactuação será com base no acordo de convenção coletiva aprovada assinada. Sendo que a data base será apenas quando esta ocorrer após 12 meses de contratação e em sua próxima data-base.
- 2) Inicialmente, será previsto a contratação integral dos postos? Ou será conforme necessidade?
 - Ocorrerá durante a vigência da ata.
- 3) O atestado de capacidade técnica, deve ser 50% do número de postos ou deverá ser por função (50% de cada função licitada) ?
 - Que executou contrato com um mínimo de 50% dos postos licitados
- 4) Deverá ser fornecido algum material/equipamento específico?
 - Todo material e equipamento são por conta da CONTRATADA, conforme as condições gerais do TR.
- 5) O(s) atestado(s) deverão ser registrados em algum órgão (crea ou cra)?
 - Não. Conforme item 7.7 do edital.

At.te.

_

Darlan Mendes Gerente de Gestão

Despacho Protocolo 1-34.759/2021

De: Karla C. - DLC

Para: GG - Gerência de Gestão

Data: 21/09/2021 às 17:10:54

Para conhecimento e manifestação.

_

Karla Vitoreti Cipriano

Diretora de Licitações e Contratos

Despacho Protocolo 2-34.759/2021

De: Darlan S. - GG

Para: Representante: costa oeste serviços de limpeza eireli

Data: 21/09/2021 às 18:50:28

Prezados,

Segue resposta ao esclarecimento, tema de outro pedido de esclarecimento disponível também no site.

- A contratada deverá fornecer uniformes, treinamento, utensílios, além de equipamentos de segurança, e todos os demais custos diretos e indiretos incidentes ao bom desempenho de cada função, além de todo e qualquer equipamento de proteção individual conforme a legislação vigente a cada função desempenhada.
- Demais necessidades como ferramentas e maquinas e maquinário, são disponibilizadas pelo Município a depender do serviço a ser realizado.

Darlan Mendes

Gerente de Gestão

1Doc: Protocolo 2- 34.759/2021

Despacho Protocolo 3- 34.759/2021

De: Darlan S. - GG

Para: DLC - Diretoria de Licitação e Contratos - A/C Karla C.

Data: 21/09/2021 às 18:51:03

Para divulgação e juntada ao processo.

_

Darlan Mendes *Gerente de Gestão*

Despacho Protocolo 4- 34.759/2021

De: costa oeste serviços de limpeza eireli

Para: -

Data: 22/09/2021 às 08:33:17

Obrigado!

Despacho Protocolo 5- 34.759/2021

De: Karla C. - DLC

Para: DLCCD - Compras diretas

Data: 22/09/2021 às 16:15:53

Para conhecimento e publicação.

_

Karla Vitoreti Cipriano

Diretora de Licitações e Contratos